



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## OFICIO GABINETE DE VEREADOR Nº 032/2024

**Autoria:** Marcus Vinicius Tápias  
**Nº do Protocolo:** 197/2024  
**Protocolado em:** 27/06/2024 08h31

Exma. Sra.

Prefeita Nádia Filomena Dutra França  
DD. Prefeita de Conselheiro Pena

Senhora Prefeita,

Em contato com o Sr. Herik Patrick, ajustei a devida alteração em minha Emenda Orçamentária Parlamentar Impositiva n.º 012/2023, nos termos da Emenda à Lei Orgânica n.º 003/2023, tendo em vista o melhor atendimento à população.

Assim, decidi encaminhar os recursos pretendidos para "Associação Comunitária Ação e Progresso - ACAP"; pra serem destinado como subvenção Social para a seguinte entidade:

SUBVENÇÃO SOCIAL	OBJETO:	VALOR R\$
Entidade: ASALFEQ- Associação de Moradores dos Bairros São Luiz e José Ferreira de Queiroz- CNPJ: 41.302.138/0001-22	Devendo ser atendido com o seguinte objeto de convênio: Atividades desenvolvidas pela Associação	20.757,93

Assim, totalizando R\$ 41.515,90, finalizando os 50% da Emenda, destinados para natureza diversa.

Atenciosamente,

Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena  
em 27 de junho de 2024.

Marcus Vinicius Tápias  
vereador - Republicanos





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** [Ofício Gabinete de Vereador Nº 032/2024](#)

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 27/06/2024 08:30:35

**Hash Interno:** m3xth1zku9sho3mh6cwxplpzexr0wkzyfbwrsixi



### Chave de Verificação

**ETJAC-AY7BJ-S4G3I-CSDJV-JOCJA**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	<b>Assinado</b> em 27/06/2024 08:31

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **ETJAC-AY7BJ-S4G3I-CSDJV-JOCJA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

